



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS – MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

## ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do art. 74, inciso III, “alínea c” da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e considerando a justificativa técnica e a regular instrução processual apresentada, **AUTORIZO**, na qualidade de autoridade competente, a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **Planejar Consultores Associados Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.125.096/0001-08**, conforme as condições a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em **consultoria e assessoria em contabilidade aplicada ao setor público**, abrangendo as áreas de **planejamento, implementação, monitoramento, avaliação, revisão dos orçamentos e execução orçamentária, financeira e patrimonial**, pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ser renovado conforme legislação vigente.

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:** Fundamenta-se no **art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, considerando-se a **inviabilidade de competição** para a contratação de serviços técnicos especializados que demandam notória especialização, especialmente no tocante à contabilidade pública municipal.

ITEM	OBJETO	UNID.	QTD	Vlr.	
				Unit.	Tot.
01	<b>Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em contabilidade aplicada ao setor público, abrangendo as áreas de planejamento, implementação, monitoramento, avaliação, revisão dos</b>	Mês	12	R\$ 8.698,00	R\$ 104.376,00

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.

E-mail: [licitação@oratorios.mg.gov.br](mailto:licitação@oratorios.mg.gov.br) - Telefone: (31) 3876-9101 ou (31) 3876-9195



# MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

	orçamentos e execução orçamentária, financeira e patrimonial para o período de 12 meses, podendo ser renovado conforme legislação vigente.				
Total Geral →					R\$ 104.376,00

Determino a continuidade da tramitação do presente processo, com observância às demais formalidades legais aplicáveis, notadamente:

- Publicação do extrato do contrato e da inexigibilidade de licitação no portal da transparência;
- Comprovação da compatibilidade de preços com os praticados no mercado (art. 72 da Lei nº 14.133/2021);
- Elaboração e assinatura da minuta contratual com cláusulas obrigatórias.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Oratórios/MG, 31 de março de 2025.

**Carlos José de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Oratórios**